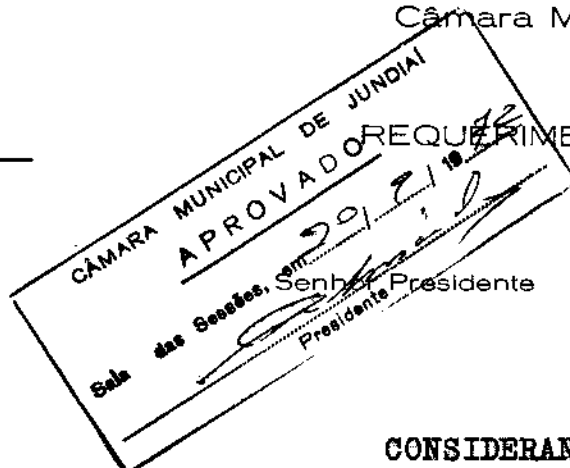
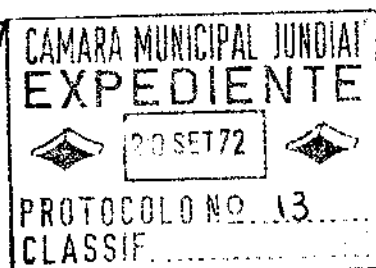




Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.



REQUERIMENTO N.º 3 237



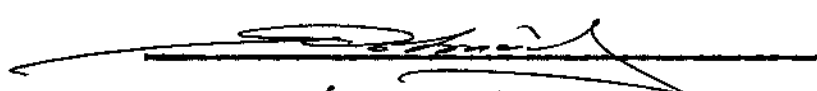
CONSIDERANDO que a falta de água continua a grassar nas ruas Terezina e Belém;

CONSIDERANDO que os munícipes residentes nas citadas vias já não sabem mais como enfrentar o problema;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex.ª se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:-

- É do conhecimento de V. Ex.ª a constante falta de água nas ruas citadas?
- Poderia determinar V. Ex.ª urgentes providências?

Sala das Sessões, 18/setembro/1 972.


Lázaro de Almeida.



Prefeitura do Município de Jundiá

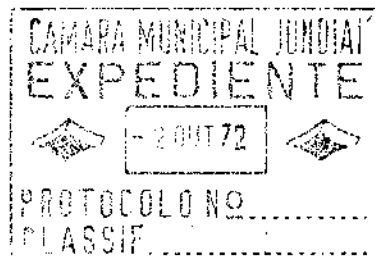
EM 28 de setembro de 1972

REF. N.º GP.L 986/72

PROC. N.º 8695

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA



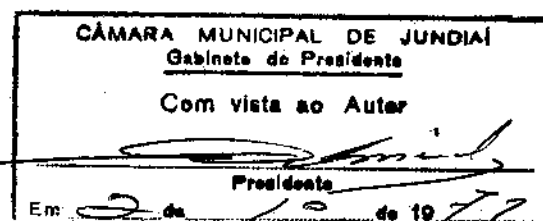
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 3237/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador, cumpre-nos informar - que encaminhamos a propositura ao Departamento de Águas e Esgotos, objetivando sejam tomadas providências tendentes à normalização do abastecimento d'água nas ruas Tereza e Belém.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -



À

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 30 de outubro de 1972

REF. N.º GP.L 1103/72

PROC. N.º 8695

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
313072	
PROTOCOLO N.º	
CLASSIF.	

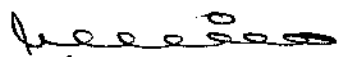
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 3237/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador, cumpre-nos informar o seguinte:

Retornamos ao assunto. O Departamento de Águas e Esgotos comunica que as vilas Maria Genoveva, Santa Maria e Santana foram beneficiadas com nova rede de água com diâmetro adequado, não mais havendo deficiência no abastecimento de referidas vilas, das quais as ruas Terezina e Belém fazem parte. Evidentemente, nas residências em que não foi providenciada a reforma nas ligações, incumbência esta do particular, pode verificar-se a anomalia.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

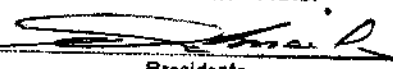

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

À

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
	
Presidente	
Em 3	de 10 de 1972